Gerenciamento de Riscos e Capital

2º Trimestre de 2026

Este documento é: Publico. A informação contida neste documento não possui restrição de acesso e sua divulgação é direcionada para o público em geral.

1. Objetivo **4**
2. Visão geral do gerenciamento de riscos da instituição (tabela OVA) **4**
Mapa de Riscos 4
Principais Indicadores 6
Metodologia e Estrutura de Gerenciamento de Riscos 6
Declaração de Apetite a Riscos (RAS) *9*
Políticas de Gerenciamento de Riscos e Capital *10*
Estrutura de Gerenciamento de Riscos e Capital *11*
Cultura de Riscos *15*
Comunicação Interna *16*
Remuneração da Administração *16*
Gestão do Capital 16
Processo de Adequação do Patrimônio de Referência *17*
3. Informações quantitativas sobre os requerimentos prudenciais (tabela KM1) **19**
4. Visão geral dos ativos ponderados pelo risco (RWA) **20**
5. Risco de Crédito **20**
Comunicação Interna 22
Análise e Concessão do Crédito - Crédito 22
Mitigação do Risco de Crédito 23
Qualidade creditícia das exposições (Tabela CR1) 23
Mudanças no estoque de operações em curso anormal (Tabela CR2) 23
Informações adicionais sobre a qualidade creditícia das exposições 24
6. Risco de Mercado **26**
VaR (Valor em Risco) *28*
7. Risco de Liquidez **29**
Processo de Gerenciamento de Risco Liquidez 29
Comunicação Interna 30
8. IRRBB **30**
Informações quantitativas sobre o IRRBB 31
9. Risco Operacional **31**
Gerenciamento de Risco Operacional 31
Gerenciamento de Continuidade de Negócios 33
10. Risco Social, Ambiental e Climático **34**
Processo de Gerenciamento do Risco Social, Ambiental e Climático 34
11. Risco de Liquidação **35**

Este documento é: Publico. A informação contida neste documento não possui restrição de acesso e sua divulgação é direcionada para o público em geral.

1. Objetivo

Este Relatório de Gerenciamento de Riscos tem como objetivo divulgar as informações exigidas pelo Banco Central do Brasil (BACEN), conforme estabelecido na Resolução BCB nº 54, de 16 de dezembro de 2020.

Além da importância de atendimento às normas do regulador, o BS2 considera o gerenciamento de riscos e capital essencial para a continuidade do negócio e para o fortalecimento da instituição, pois a prática possibilita melhor compreensão, identificação e controle dos riscos que permeiam os negócios da Instituição.

Assim, serão apresentadas a gestão e a exposição aos riscos, bem como a apuração do montante de ativos ponderados pelo risco (RWA, do inglês Risk Weighted Assets) e do Patrimônio de Referência (PR) da instituição, que são abordados na Resolução CMN nº 4.958, de 21 de outubro de 2021 do Banco Central do Brasil.

É importante salientar que as informações contidas neste documento se referem ao conglomerado prudencial, composto pelo Banco Bs2 e Bs2 Payments IP, estando em conformidade com as normas desta instituição.

2. Visão geral do gerenciamento de riscos da instituição (tabela OVA)

Mapa de Riscos

O BS2 está sujeito aos seguintes tipos de riscos:

- **Risco de Crédito:** Definido como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento, pelo tomador ou contraparte, de suas respectivas obrigações financeiras, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação. Abrange a identificação, a mensuração, o controle e a mitigação dos riscos associados ao negócio do Bs2, definindo o nível de tolerância ao risco, a rentabilidade esperada, os tipos de operações, foco em setores econômicos e/ou regiões geográficas, expectativa de concentração dos vencimentos no curto, médio e longo prazos, mercados alvo, elegibilidade de garantias e nível de concentração.

Este documento é: Publico. A informação contida neste documento não possui restrição de acesso e sua divulgação é direcionada para o público em geral.

- **Risco de Mercado:** Representa a possibilidade de ocorrência de perdas financeiras geradas pelas oscilações de taxas, índices e preços dos ativos e passivos da instituição. Isto ocorre devido à possibilidade de descasamento entre as carteiras de ativos e passivos da instituição.
- **Risco de Liquidez:** Corresponde a um risco financeiro decorrente da possibilidade da descasamentos entre os pagamentos e os recebimentos, que afetem a capacidade de pagamento da instituição. Este risco é ocasionado pela indisponibilidade de ativos da instituição para cumprimento das obrigações, inadimplências, dificuldades em liquidar os ativos, desvalorização dos ativos ocasionados pelas oscilações de taxas e índices.
- **Risco Operacional:** Possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Inclui o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição.
- **Riscos Social, Ambiental e Climático:** é a possibilidade de ocorrência de perdas em função da exposição a eventos de origem social, ambiental e/ou climático relacionados às atividades desenvolvidas pelo BS2. Os fatores sociais, ambientais e climáticos são considerados relevantes para os negócios da Instituição, uma vez que podem afetar a criação de valor compartilhado no curto, médio e longo prazos. Para a mitigação dos Riscos Social, Ambiental e Climático são efetuadas ações de mapeamentos de processos, riscos e controles, acompanhamento de novas normas relacionadas ao tema e registro das ocorrências em sistemas internos.
- **Risco Estratégico:** Corresponde às possíveis perdas geradas pelo insucesso das estratégias adotadas, considerando a dinâmica dos negócios e da concorrência, as alterações políticas e econômicas no País e internacionalmente.
- **Risco de Reputação:** Refere-se ao risco de perdas geradas pela percepção negativa sobre a Instituição por parte de clientes, contrapartes, investidores, órgãos governamentais, comunidade ou supervisores que pode afetar negativamente na continuidade do negócio.
- **Risco de Capital:** Refere-se a otimização da alocação de capital com base no nível de riscos incorridos pelas instituições financeiras.
- **Risco de Liquidação:** possibilidade de a instituição não conseguir efetuar a liquidação financeira das transações realizadas pelos estabelecimentos comerciais. Esse risco pode ocorrer devido a fatores como inadimplência de participantes do arranjo, falhas operacionais, problemas de liquidez ou até crises sistêmicas. Caso a credenciadora não repasse os valores devidos aos comerciantes dentro do prazo estipulado, isso pode gerar impactos financeiros significativos, afetando a confiança no sistema de pagamentos e a estabilidade do mercado. Reguladores e normativas do Banco Central impõem exigências para mitigar esse risco, como regras de capital mínimo e mecanismos de proteção, garantindo maior segurança nas operações.

Este documento é: Publico. A informação contida neste documento não possui restrição de acesso e sua divulgação é direcionada para o público em geral.

Principais Indicadores

A seguir, são apresentados os principais indicadores.

Índice de Basileia	Índice de Nível I	Índice de Capital Principal
13,98%	13,88%	13,88%

Patrimônio de Referência	RWA
868.000 mil	5.913.386 mil

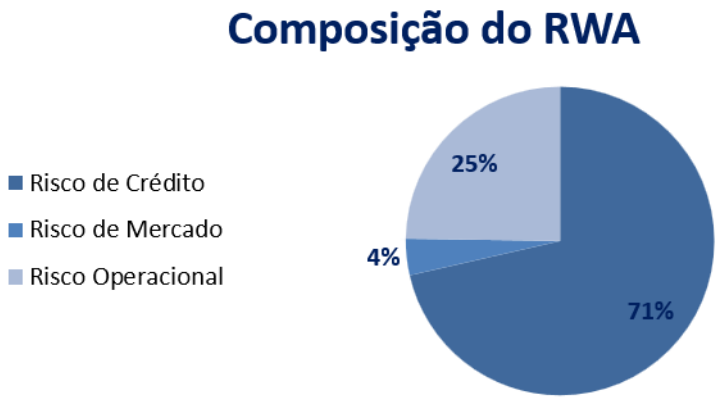

Metodologia e Estrutura de Gerenciamento de Riscos

Com a publicação da Resolução nº4.557/17 e suas atualizações pelo Banco Central do Brasil, a metodologia de Gestão de Riscos do BS2 foi alterada para contemplar a Gestão Integrada de Riscos (GIR). No BS2, a GIR é pautada pelas diretrizes e recomendações contidas nos principais guias de referências em gestão de riscos e continuidade de negócios nas organizações. A Gestão Integrada de Riscos busca tornar a instituição proativa na identificação e no tratamento de ameaças e oportunidades; permitir maior transparência, tempestividade e eficácia na decisão de alocação de recursos; preparar a organização para enfrentar as surpresas em um ambiente de contínua mudança; e melhorar os padrões de governança.

O BS2 gerencia riscos por meio do processo representado na figura abaixo:

Este documento é: Publico. A informação contida neste documento não possui restrição de acesso e sua divulgação é direcionada para o público em geral.

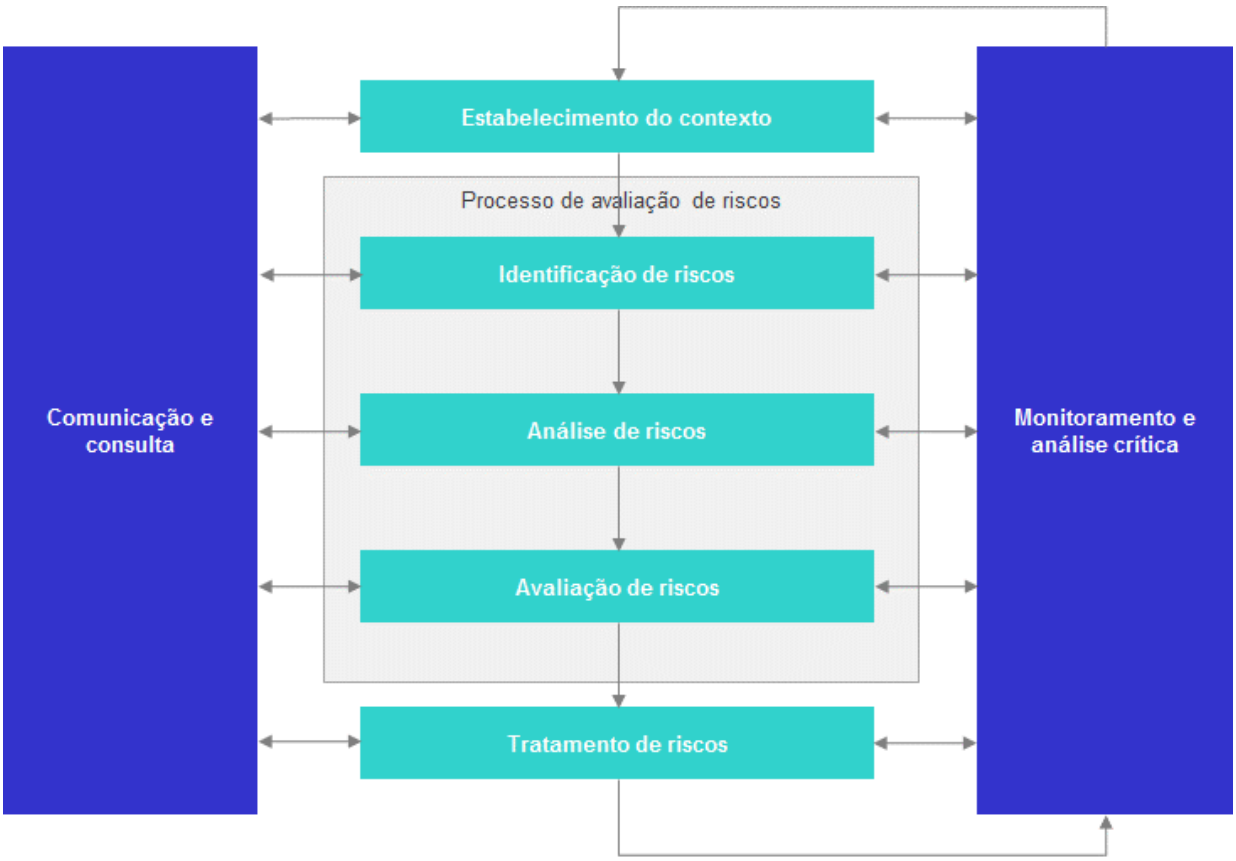

Fonte: ABNT NBR ISO 31000:2009

Comunicação e consulta: A comunicação e consulta às partes interessadas deve acontecer durante todas as fases do processo de gestão de riscos e ajudam a:

- alinhar conceitos e informações;
- estabelecer o contexto da organização;
- assegurar que os interesses das partes interessadas sejam compreendidos e considerados;
- assegurar que os riscos sejam identificados adequadamente;
- assegurar que diferentes pontos de vista sejam devidamente considerados quando da definição dos critérios de risco, na avaliação dos riscos e no processo de tomada de decisão.

Estabelecimento do contexto: A instituição deve estabelecer o contexto externo, contexto interno e do processo de gestão de riscos, a fim de definir os parâmetros e fatores relevantes a serem considerados ao gerenciar riscos. O contexto externo pode incluir, mas não está limitado a:

Este documento é: Publico. A informação contida neste documento não possui restrição de acesso e sua divulgação é direcionada para o público em geral.

- ambientes cultural, social, político, legal, regulatório, financeiro, tecnológico, econômico, natural e competitivo;
- fatores chave e tendências que tenham impacto sobre os objetivos da organização;
- relações com as partes interessadas externas e suas percepções e valores.

O contexto interno pode incluir, mas não está limitado a:

- governança, estrutura organizacional, funções e responsabilidades;
- políticas, objetivos e estratégias implementadas para atingi-los;
- capacidades, entendidas em termos de recursos e conhecimento (por exemplo, capital, tempo, pessoas, processos, sistemas e tecnologias);
- sistemas de informação, fluxos de informação e processos de tomada de decisão (formais e informais);
- relações com as partes interessadas internas, e suas percepções e valores;
- cultura da organização;
- normas, diretrizes e modelos adotados pela organização.

O contexto do processo de gestão de riscos, que irá variar de acordo com as necessidades da organização e pode envolver, mas não está limitado a:

- definição das metas e objetivos das atividades de gestão de riscos;
- definição das responsabilidades pelo processo de gestão de riscos;
- definição do escopo, bem como da profundidade e da amplitude das atividades da gestão de riscos;
- definição das metodologias de processo de avaliação de riscos;
- definição da forma como são avaliados o desempenho e a eficácia na gestão dos riscos;
- identificação e especificação dos processos de tomada de decisões.

Identificação de Riscos: A instituição deve identificar os fatores de risco, áreas impactadas, suas causas e consequências potenciais. A finalidade desta etapa é mapear os riscos relevantes com potencial de prejudicar ou impedir a realização dos objetivos estratégicos da instituição. É importante que pessoas com conhecimento e capacitação adequada sejam envolvidas nesse processo.

Análise de riscos: A análise de riscos fornece insumos para a avaliação de riscos e para as decisões sobre a necessidade, estratégias e métodos mais adequados para tratamento dos mesmos. Essa fase envolve a apreciação das causas e fatores de risco, suas consequências positivas e negativas, e a probabilidade de que essas consequências possam ocorrer. Os controles existentes, sua eficácia e eficiência também devem ser levados em consideração na análise.

Avaliação de riscos: A avaliação de riscos envolve comparar o nível de risco encontrado durante o processo de análise com os critérios de risco estabelecidos quando o contexto foi considerado. Com base nessa comparação, a criticidade e necessidade do tratamento é definida. As decisões devem tomadas não só de

Este documento é: Publico. A informação contida neste documento não possui restrição de acesso e sua divulgação é direcionada para o público em geral.

acordo com os impactos financeiros, mas também levando em conta requisitos legais, regulatórios e entre outros considerados importantes para a instituição.

Tratamento de riscos: O tratamento de riscos envolve um processo cíclico composto por:

- avaliação do tratamento de riscos já realizado;
- decisão se os níveis de risco residual são toleráveis;
- se não forem toleráveis, a definição e implementação de um novo tratamento para os riscos; e
- avaliação da eficácia desse tratamento.

As opções de tratamento de riscos não são necessariamente mutuamente exclusivas ou adequadas em todas as circunstâncias. As opções podem incluir os seguintes aspectos:

- ação de evitar o risco ao se decidir não iniciar ou descontinuar a atividade que dá origem ao risco;
- tomada ou aumento do risco na tentativa de tirar proveito de uma oportunidade;
- remoção da fonte de risco;
- alteração da probabilidade;
- compartilhamento do risco com outra parte (incluindo contratos e financiamento do risco);
- retenção (aceitação) do risco por uma decisão consciente e bem embasada; e
- acionamento do plano de contingência.

Selecionar a opção mais adequada de tratamento de riscos envolve equilibrar, de um lado, os custos e os esforços de implementação e, de outro, os benefícios decorrentes, considerando benefícios financeiros, requisitos legais, regulatórios, responsabilidade socioambiental, entre outros.

Monitoramento e análise crítica: O monitoramento e a análise crítica devem envolver checagem ou vigilância regulares, objetivando:

- garantir que os controles sejam eficazes e eficientes;
- obter informações adicionais para melhorar o processo de avaliação dos riscos;
- analisar os eventos de risco, mudanças, tendências, sucessos e fracassos e aprender com eles;
- detectar mudanças no contexto externo e interno, incluindo alterações nos critérios de risco e no próprio risco, as quais podem requerer revisão dos tratamentos dos riscos e suas prioridades; e
- identificar os riscos emergentes.

Declaração de Apetite a Riscos (RAS)

Instituída pela Resolução nº4.557/17, a RAS constitui peça fundamental da gestão dos riscos da instituição, visto que, explicita o apetite a risco que o BS2 considera aceitável na busca para atingir seus objetivos estratégicos. A RAS considera:

Este documento é: Publico. A informação contida neste documento não possui restrição de acesso e sua divulgação é direcionada para o público em geral.

- Todos os tipos de riscos inerentes aos objetivos estratégicos e ao modelo de negócio da instituição e seus respectivos níveis;
- Métricas, que são monitoradas e reportadas periodicamente e que, em caso de desvios, são submetidas a planos de ação para tratamento;
- O detalhamento de sua governança a partir da definição das responsabilidades dos envolvidos.

A definição de apetite por risco do BS2 é integrada com os processos de planejamento estratégico da instituição, de modo que sempre exista um processo de melhoria contínua. O BS2 adota o seguinte modelo:

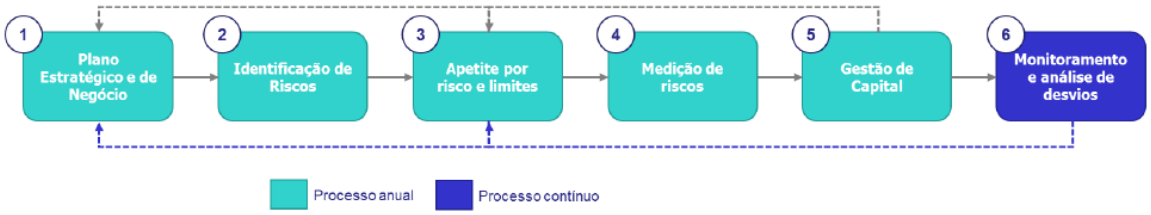

1. Definição dos objetivos estratégicos da instituição e as iniciativas para sua execução;
2. Identificação dos riscos associados ao plano de negócio contemplando inclusive aqueles quantificáveis e não quantificáveis;
3. Definição do apetite a risco da instituição e seus limites;
4. Realização de projeções e testes de estresse em relação à demonstração de resultados, balanço, capital regulatório e capital econômico;
5. Adequação de capital, alterações no apetite a riscos ou modificações na estratégia do negócio.
6. Realização frequente de acompanhamento do apetite a riscos e da estratégia da instituição, garantindo assim melhoria contínua.

Desta forma, o BS2 estabelece o nível geral de risco que está disposto a assumir visando desenvolver seus objetivos estratégicos e seus planos de negócio e, ao mesmo tempo, atendendo aos requerimentos regulatórios.

Políticas de Gerenciamento de Riscos e Capital

As Políticas de Gerenciamento de Riscos e Capital do BS2 são estruturadas e reavaliadas anualmente, ou quando há novas determinações regulatórias. Além disso, são alinhadas com a estratégia e objetivo da Instituição, em consonância com exigências divulgadas pelos órgãos reguladores e as melhores práticas do mercado, possibilitando um crescimento sustentável e maior eficiência na gestão do capital.

As informações de Gestão de Risco e Capital têm por conceituação básica as funções de auxílio na tomada de decisão e na definição de novas estratégias para a gestão do negócio e o estabelecimento do limite de

Este documento é: Publico. A informação contida neste documento não possui restrição de acesso e sua divulgação é direcionada para o público em geral.

tolerância à exposição aos riscos bem como o atendimento aos limites de capital estabelecidos pelo órgão regulador para Basileia III.

As práticas de gestão de risco e capital em vigor hoje na Instituição são: Gestão de Capital, Gestão de Risco de Mercado, Risco de Liquidez, Risco de Crédito, Risco Operacional e Risco Social, Ambiental e Climático, além da Continuidade do Negócio.

Estrutura de Gerenciamento de Riscos e Capital

A Estrutura de Gerenciamento de Riscos e Capital visa permitir que o processo de gestão de riscos ocorra de forma eficiente e conforme os objetivos e estratégias definidas pela instituição.

Todos os riscos, em suas diversas manifestações, são geridos e controlados por áreas e profissionais especificamente designados. A estrutura organizacional preserva o princípio da independência no que tange as atividades de segunda linha, tal como se estabelece na separação de papéis e responsabilidades e assegura linhas de comunicação claras e coerentes.

Segue abaixo o organograma da Estrutura de Gerenciamento de Riscos e Capital no Conglomerado Prudencial do BS2.

Este documento é: Publico. A informação contida neste documento não possui restrição de acesso e sua divulgação é direcionada para o público em geral.

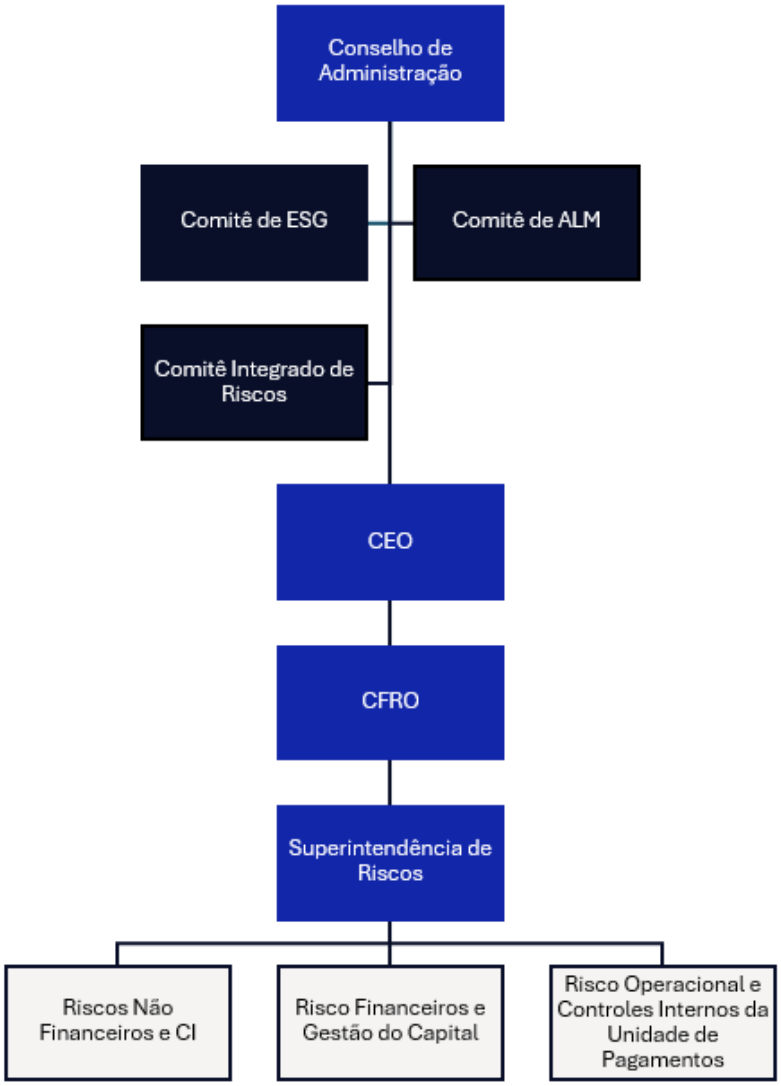

*Unidade de Pagamentos = BS2 Payments S.A

Responsabilidades:

Conselho de Administração

- Fixar os níveis de apetite a riscos da organização na RAS e revisá-los com periodicidade mínima anual, com o auxílio, da diretoria e do CFRO;
- Aprovar e revisar, com periodicidade mínima anual:
    - Políticas e estratégias para o gerenciamento de riscos e capital;

Este documento é: Publico. A informação contida neste documento não possui restrição de acesso e sua divulgação é direcionada para o público em geral.

- Programa de testes de estresse;
- Políticas para a gestão de continuidade de negócios;
- Plano de contingência de liquidez;
- Plano de capital.

- Assegurar a aderência da organização às políticas, estratégias e níveis adequados e suficientes de gerenciamento de riscos, capital e liquidez;
- Assegurar a correção tempestiva das deficiências da estrutura de gerenciamento de riscos e da estrutura de gerenciamento de capital;
- Aprovar alterações em decorrência de riscos associados a mudanças significativas de modelos de negócios, novos produtos, serviços, processos, políticas e estratégias da organização;
- Autorizar, quando necessário, exceções às políticas, aos procedimentos, aos níveis de apetite a riscos fixados na RAS;
- Promover a disseminação da cultura de gerenciamento de riscos na organização;
- Garantir que a estrutura remuneratória adotada pela organização não incentive comportamentos incompatíveis com os níveis de apetite a riscos fixados na RAS;
- Aprovar a nomeação/destituição do CFRO.

Chief Executive Officer (CEO):

- Avaliar e aprovar as decisões da Diretoria;
- Definir alçadas decisórias relacionadas à estrutura de Gestão de Riscos e Gestão de Capital;
- Assegurar recursos adequados e suficientes para o exercício das atividades de gerenciamento de riscos e de gerenciamento de capital, de forma independente, objetiva e efetiva;

Instituir o processo de aculturamento para gestão de riscos, garantindo que o tema seja amplamente divulgado em toda a organização.

Comitê de ALM

- Analisar as projeções de caixa da instituição;
- Definir estratégias a serem adotadas para suprir as necessidades de caixa;
- Definir mudanças no perfil das captações;
- Deliberar sobre eventuais alocações do caixa excedente;
- Avaliar os resultados das simulações de estresse e os impactos no resultado e no capital;
- Definir o tratamento às exposições ao risco de mercado.

Comitê Integrado de Riscos

- Discutir e recomendar a adoção de políticas, processos e controles adequados para assegurar a identificação dos riscos;
- Discutir os níveis de apetite de risco documentados na RAS, bem como estratégias e planilhas para sua gestão, considerando os riscos de forma individual e agregada;

Este documento é: Publico. A informação contida neste documento não possui restrição de acesso e sua divulgação é direcionada para o público em geral.

- Acompanhar a adequação da gestão de riscos operacionais, crédito, mercado, liquidez; social, ambiental e climático; reputacional, regulatórios, infraestrutura de tecnologia e quaisquer outros riscos que se tornem relevantes para a instituição;
- Acompanhar a disseminação das informações, para que sejam efetuadas por meio de processo estruturado de comunicação interna e externa;
- Propor o monitoramento e acompanhamento de concentração de riscos considerados relevantes;
- Monitorar e recomendar políticas de gerenciamento de riscos, estratégias e limites para a aprovação e validação do Conselho de Administração.

Comitê de Subcredenciadores

- Centralizar os riscos (liquidação, regulatórios e operacionais) de todos os subcredenciadores (novos e antigos);
- Analisar os riscos dos subcredenciadores de forma individual;
- Discutir e deliberar a adoção de medidas / sanções aos subcredenciadores;
- Acompanhar a adequação/regularização dos subcredenciadores;
- Realizar o reporte da tomada de decisão de descredenciamento de subcredenciadores às alçadas competentes.

Chief Financial Risk Officer (CFRO)/°

- Supervisionar o desenvolvimento, implementação e desempenho da estrutura de gerenciamento de riscos, incluindo seu aperfeiçoamento;
- Garantir a adequação da RAS aos objetivos estratégicos da organização, das políticas, dos processos, dos relatórios, dos sistemas e dos modelos utilizados no gerenciamento de riscos;
- Garantir que o conteúdo da RAS seja observado pela organização;
- Apoiar o Conselho de Administração na construção e revisão do programa de testes de estresse;
- Garantir a adequada capacitação dos integrantes das áreas de gerenciamento de riscos, acerca das políticas, dos processos, dos relatórios, dos sistemas e dos modelos da estrutura de gerenciamento de riscos, mesmo que desenvolvido por terceiros;
- Subsidiar e participar ativamente do processo de tomada de decisões estratégicas relacionadas ao gerenciamento de riscos e capital auxiliando o processo de decisão do Conselho de Administração;
- Assegurar que o aculturamento para gestão de riscos seja amplamente realizado para toda a organização.

Superintendência de Riscos

- Trabalhar em conjunto com as áreas de 1ª linha para garantir a identificação, avaliação, tratamento e reporte dos riscos de seu negócio;

Este documento é: Publico. A informação contida neste documento não possui restrição de acesso e sua divulgação é direcionada para o público em geral.

- Atuar diretamente no aculturamento da organização, por meio de disseminação do conhecimento para todas as áreas da organização, objetivando aderência e comprometimento na gestão dos riscos;
- Documentar, divulgar e disponibilizar metodologias, modelos e ferramentas que proporcionem a gestão efetiva dos riscos;
- Estabelecer a estrutura geral de procedimentos para a gestão de risco e atividades de controle;
- Revisar e fornecer parecer independente sobre:
    - O processo de identificação e avaliação de riscos;
    - O cumprimento dos limites de métricas de riscos, em particular sobre os níveis de apetite a riscos e, em caso de desvios, sobre os planos de remediação apresentados pela 1ª linha;
    - A estrutura e o exercício de monitoramento de riscos executado pela 1ª linha e o cumprimento das políticas de gerenciamento de riscos;
    - O grau de aderência dos processos e da estrutura de gerenciamento de riscos às políticas estabelecidas, indicando de forma independente exposições de risco material, falhas e apontamentos regulatórios, a fim de fornecer transparência em relação aos riscos e suportar tomadas de decisões.
- Prover o CRO de todas as informações necessárias para o acompanhamento dos riscos, bem como para deliberar sobre a adequação a RAS e a estrutura de gestão de riscos.

Unidades de negócio, gestores, funcionários e terceiros (1ª linha)

- Implantar e gerenciar procedimentos de controle e processos que garantam níveis aceitáveis de exposição a riscos conforme RAS, aderência a políticas internas e regulamentações externas;
- Executar planos de ação corretivos e/ou preventivos para mitigação dos riscos;
- Atuar como agente de aculturamento, difundindo a importância do gerenciamento de riscos;
- Comunicar de maneira transparente seus riscos, incluindo incidentes ocorridos, às partes interessadas.

Cultura de Riscos

A gestão efetiva de riscos se baseia principalmente no desenvolvimento de uma cultura organizacional no sentido de conscientizar a todos sobre importância do seu papel na prevenção e mitigação de riscos. Por isso, o BS2 adota um processo contínuo de disseminação de informações sobre a gestão de riscos ao pessoal da organização, em seus diversos níveis, inclusive aos prestadores de serviços terceirizados relevantes, com linguagem e grau de informação compatíveis com sua área de atuação. Ao encontro desta cultura, anualmente é realizada a semana da Gestão Integrada de Riscos com palestras temáticas didáticas, que incentivam a disseminação dessas práticas para todos os colaboradores. No BS2 as ações de aculturamento de riscos objetivam manter os colaboradores alinhados e engajados com os objetivos, causas e discursos da organização. Dessa maneira, são estabelecidas e estimuladas condutas em sinergia com o que a empresa prega.

Este documento é: Publico. A informação contida neste documento não possui restrição de acesso e sua divulgação é direcionada para o público em geral.

Comunicação Interna

O monitoramento e a comunicação dos riscos são realizados através de:

- Indicadores;
- Relatórios gerenciais cuja estrutura e a periodicidade são determinadas conforme o risco abordado. Mensalmente, todavia, é encaminhado um reporte integrado de Riscos e diariamente um reporte de risco de mercado à alta administração da Instituição, dando ao nosso corpo executivo uma visão integrada da situação de cada tipo de risco inerente aos negócios do BS2.

O reporte mensal da exposição ao risco é realizado via estrutura de Comitês, assegurando que as políticas sejam implementadas e seguidas, bem como as estratégias e objetivos da instituição.

Remuneração da Administração

A Política de Remuneração dos Administradores se aplica a todos os Administradores do BS2, tem a validade de 5 anos e é aprovada pelo Conselho de Administração. Essa Política contempla os seguintes objetivos:

- A consonância aos requisitos estabelecidos na Resolução nº 3.921, do Conselho Monetário Nacional, publicada em 25 de novembro de 2010;
- A compatibilização à estrutura de gerenciamento de riscos integrado desta Instituição e o desestímulo a comportamentos que elevem a exposição ao risco acima dos níveis considerados prudentes nas estratégias de curto, médio e longo prazo;
- A conciliação dos interesses da Instituição Financeira aos dos Administradores, visando o crescimento e lucratividade sustentados da Instituição Financeira, e o reconhecimento da contribuição dos Administradores para consecução dos objetivos pretendidos; e o estímulo à retenção dos Administradores à Instituição Financeira, ofertando uma Remuneração vinculada ao desempenho global da Instituição.

Essa política se mantém arquivada na biblioteca de políticas e normativos da instituição e é revista anualmente e alterada sempre que houver necessidade de atualizações.

Gestão do Capital

Em 1988 foi realizado o primeiro Acordo de Basileia com o intuito de conferir maior força à regulação dos sistemas financeiros. Esse primeiro acordo passou a estabelecer um padrão uniforme para apuração do capital regulatório mínimo requerido aos bancos, além de apresentar parâmetros para a adequação dos riscos de crédito e de mercado, facilitando assim o acompanhamento e a comparação entre as instituições financeiras.

Este documento é: Publico. A informação contida neste documento não possui restrição de acesso e sua divulgação é direcionada para o público em geral.

A partir deste primeiro acordo, o Comitê de Basileia aprimorou as regras, e hoje temos implantado no mercado brasileiro o Acordo de Basileia III, que tem como foco um sistema bancário resiliente com base em um desenvolvimento econômico sustentável e padroniza uma série de elementos na estrutura de capital com o intuito de conter riscos sistêmicos. Estas regras de Basileia III têm como objetivo melhorar a capacidade de absorção, pelo sistema bancário, de choques decorrentes de cenários adversos pelos quais o sistema financeiro e econômico possa vir a passar.

O BS2 reconhece a importância do gerenciamento de riscos para se manter uma instituição sólida, por isso, concomitantemente com a adequação às normas e a geração dos documentos regulatórios ao Banco Central do Brasil, mantém uma postura proativa e realiza um monitoramento contínuo dos riscos aos quais a instituição está sujeita. Entre as atividades realizadas, podemos destacar:

- Criação de uma estrutura de gerenciamento de risco;
- Avaliação da exposição dos produtos e possíveis hedges;
- Análises de evolução do Basiléia e gráficos comparativos;
- Projeção do índice Basiléia;
- Plano de contingência para cenários de stress;
- Análise das melhores metodologias para cálculo do risco operacional.

Todas as informações referentes à gestão de riscos são direcionadas e avaliadas pelos comitês responsáveis, que as utilizam na definição do planejamento estratégico além de auxiliar nas tomadas de decisões das áreas de negócios.

Processo de Adequação do Patrimônio de Referência

A gestão de capital no BS2 é integrada com o ambiente econômico e comercial em que atua, tendo como foco principal o alcance dos objetivos estratégicos da instituição. A gestão de riscos da instituição reflete um esforço integrado de ações, controles e processos, de forma a contemplar risco de mercado, risco de capital, risco de crédito e risco operacional. Desta forma, garante-se uma base sólida de capital para atender os requerimentos obrigatórios, o desenvolvimento do Bs2 e assegurar que os riscos assumidos estejam dentro dos limites previstos pela instituição.

A Gerência de Riscos de Mercado e Capital é responsável por definir as metodologias de avaliação de riscos e de cálculo de capital, bem como revisar os documentos e temas relativos à gestão do capital. Ao Conselho de Administração cabe a responsabilidade de aprovar as metodologias de avaliação dos riscos e de cálculo de capital.

O acompanhamento e a manutenção do Patrimônio de Referência e Adicional de Capital da instituição são feitos conforme os requerimentos mínimos definidos na Resolução CMN 4.958 e Resolução CMN 4.955, de 21 de Outubro de 2021.

Este documento é: Publico. A informação contida neste documento não possui restrição de acesso e sua divulgação é direcionada para o público em geral.

Além das parcelas dispostas na Resolução CMN 4.958/2021, as instituições também devem alocar PR (Patrimônio de Referência) para as operações não classificadas na carteira de negociação (Banking), sendo denominado este risco de Risk Banking. As metodologias adotadas no BS2 para tal mensuração são: o modelo EVE (Economic Value of Equity) e o modelo NII (Net Interest Income).

Os requerimentos mínimos calculados pelo BS2 são demonstrados no formato de índices, que representam a relação entre o capital disponível (patrimônio calculado conforme normas do BACEN) e os ativos ponderados pelo risco.

Para o cálculo aplicado à apuração dos ativos ponderados pelo risco de crédito, mercado e operacional, utiliza-se dos modelos padronizados definidos pelo órgão regulador. Para o cálculo do Risco Operacional o BS2 definiu, em consonância com a Resolução n°. 4.557/17 CMN e a Circular 3.640/13, a adoção da abordagem padronizada alternativa simplificada para efeito de apuração da parcela de risco operacional (RWAOPAD). Além dos requerimentos mínimos, a Resolução CMN 4.958/2021 também estabelece o cálculo do Adicional de Capital (ACP), que aumenta a necessidade de capital da instituição no decorrer do tempo. O Adicional de Capital é composto por adicional de conservação ($ACP_{Conservação}$), adicional contracíclico ($ACP_{Contracíclico}$) e adicional sistêmico ($ACP_{Sistêmico}$).

A seguir, serão demonstrados os requerimentos mínimos citados acima e os referentes índices.

Este documento é: Publico. A informação contida neste documento não possui restrição de acesso e sua divulgação é direcionada para o público em geral.

3. Informações quantitativas sobre os requerimentos prudenciais (tabela KM1)

Os índices de capital do Bs2 se mantiveram estáveis no quarto trimestre, em função da redução proporcional dos níveis de capital e de RWA.

		Junho/26	Março/26	Dezembro/25	Setembro/25	Junho/25
Capital regulamentar - valores						
1	Capital Principal	873.043	742.975	725.761	722.167	679.684
1a	Capital Principal corresponde à	865.394	731.503	714.289	710.694	668.211
2	Nível I	873.043	742.975	725.761	722.167	679.684
2a	Nível I considerando a apuração	865.394	731.503	714.289	710.694	668.211
3	Patrimônio de Referência (PR)	878.995	778.501	786.040	775.660	734.643
3a	Patrimônio de Referência (PR)	871.347	767.029	774.568	764.187	723.170
3b	Excesso dos recursos aplicados no ativo permanente	-	-	-	-	-
3c	Destaque do PR	-	-	-	-	-
Ativos ponderados pelo risco (RWA) - valores						
4	RWA total	6.289.227	5.932.176	5.565.606	5.357.066	5.588.559
4a	RWA total	6.273.930	5.916.879	5.550.309	5.341.769	5.573.263
Capital regulamentar como proporção do RWA						
5	Índice de Capital Principal (ICP)	13,88%	12,52%	13,04%	13,48%	12,16%
5a	Índice de Capital Principal (ICP)	13,79%	12,36%	12,87%	13,30%	11,99%
6	Índice Nível 1 (%)	13,88%	12,52%	13,04%	13,48%	12,16%
6a	Índice de Nível 1, considerando:	13,79%	12,36%	12,87%	13,30%	11,99%
7	Índice de Basileia	13,98%	13,12%	14,12%	14,48%	13,15%
7a	Índice de Basileia,	13,89%	12,96%	13,96%	14,31%	12,98%
Adicional de Capital Principal (ACP) como proporção do RWA						
8	Adicional de Conservação de Capital Principal - $ACP_{Conservação}$ (%)	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
9	Adicional Contracíclico de Capital Principal - $ACP_{Contracíclico}$ (%)	-	-	-	-	-
10	Adicional de Importância Sistêmica de Capital Principal - $ACP_{Sistêmico}$ (%)	-	-	-	-	-
11	ACP total (%)	2,5000%	2,5000%	2,5000%	2,5000%	2,5000%
12	Margem excedente de Capital Principal	6,8816%	5,5245%	6,0401%	6,4806%	5,1621%
12a	Margem excedente de Capital Principal (%) considerando o	6,7935%	5,3630%	5,8694%	6,3045%	4,9896%
Razão de Alavancagem (RA)						
13	Exposição total	9.424.169	7.575.653	7.735.711	7.702.832	7.765.546
13a	Exposição total corresponde à	9.408.872	7.560.356	7.720.414	7.687.536	7.750.249
14	RA (%)	9,2639%	9,8074%	9,3820%	9,3753%	8,7526%
14a	RA (%)	9,2789%	9,8273%	9,4005%	9,3940%	8,7698%
Indicador Liquidez de Curto Prazo (LCR)						
15	Total de Ativos de Alta Liquidez	NA	NA	NA	NA	NA
16	Total de saídas líquidas de caixa	NA	NA	NA	NA	NA
17	LCR (%)	NA	NA	NA	NA	NA
Indicador de Liquidez de Longo Prazo (NSFR)						
18	Recursos estáveis disponíveis (ASF)	NA	NA	NA	NA	NA
19	Recursos estáveis requeridos (RSF)	NA	NA	NA	NA	NA
20	NSFR (%)	NA	NA	NA	NA	NA

Este documento é: Publico. A informação contida neste documento não possui restrição de acesso e sua divulgação é direcionada para o público em geral.

4. Visão geral dos ativos ponderados pelo risco (RWA)

	RWA		Requerimento mínimo de PR
	Junho/26	Março/26	Junho/26
Risco de Crédito - tratamento mediante abordagem padronizada	4.264.676	3.874.110	341.174
Risco de crédito em sentido estrito	3.708.477	3.558.186	296.678
Do qual: apurado por meio da abordagem padronizada	3.708.477	3.558.186	296.678
Do qual: apurado por meio da abordagem IRB básica			
Do qual: apurado por meio da abordagem IRB avançada			
Risco de crédito de contraparte (CCR)	88.472	59.256	7.078
Do qual: mediante abordagem padronizada para risco de crédito de contraparte (SA-CCR)	-	-	-
Do qual: mediante uso da abordagem CEM	88.472	59.256	7.078
Do qual: mediante demais abordagens	-	-	-
Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes identificados	195.194	69.074	15.615
Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes inferidos	-	-	-
Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes não identificados	-	-	-
Exposições de securitização - requerimento calculado mediante abordagem padronizada	272.534	187.594	21.803
Risco de mercado	227.735	254.761	18.219
Do qual: requerimento calculado mediante abordagem padronizada (RWA_{MPAD})	227.735	254.761	18.219
Do qual: requerimento calculado mediante modelo interno (RWA_{MINT})	-	-	-
Risco operacional	1.478.554	1.478.554	118.284
Risco de Pagamentos (RWASP)	318.262	324.751	25.461
Valores referentes às exposições nãodeduzidas no cálculo do PR			
Total	6.289.227	5.932.176	503.138

5. Risco de Crédito

O Risco de Crédito é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento, pelo tomador ou contraparte, de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração da qualidade creditícia da contraparte, a reestruturação de instrumentos financeiros e aos custos de recuperação.

Este documento é: Publico. A informação contida neste documento não possui restrição de acesso e sua divulgação é direcionada para o público em geral.

A partir de jan/25, o modelo de provisionamento de perdas passou a observar as diretrizes da Resolução CMN n° 4.966, em substituição à Resolução CMN n° 2.682. A nova resolução determina a constituição de perdas esperadas associadas ao risco de crédito dos ativos financeiros, das garantias financeiras prestadas e dos compromissos de crédito e créditos a liberar, observada a classificação desses ativos de acordo com as características contratuais dos fluxos de caixas e do objetivo de manutenção ou venda dos ativos:

Classificação de ativos financeiros:

- Custo amortizado de ativo financeiro: valor pelo qual o ativo financeiro foi reconhecido inicialmente, acrescido do valor das receitas geradas e deduzido do valor das despesas eventualmente incorridas, das parcelas recebidas e do saldo de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito. São os ativos mantidos com o objetivo de receber os respectivos fluxos de caixa contratuais e ainda tais fluxos de caixa futuros constituídos apenas de pagamento de juros e principal.

- Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes: ativo cujo objetivo é gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais, quanto pela venda do ativo financeiro com transferência substancial de risco e benefícios e ainda tais fluxos de caixa futuros constituídos apenas de pagamento de juros e principal.

- Valor Justo no Resultado: demais ativos financeiros não classificados nas categorias anteriores.

Além da classificação dos ativos financeiros, a Resolução 4.966 determina a alocação dos ativos financeiros em estágios de 1 a 3:

- Estágio 1: instrumentos financeiros que, no reconhecimento inicial, não sejam caracterizados como ativo financeiro com problema de recuperação de crédito e cujo risco de crédito não tenha aumentado significativamente após o reconhecimento inicial;
- Estágio 2: os instrumentos financeiros cujo risco de crédito tenha aumentado significativamente em relação ao apurado na alocação original no primeiro estágio; e os instrumentos financeiros que deixarem de ser caracterizados como ativo com problema de recuperação de crédito;
- Estágio 3: instrumentos financeiros com problema de recuperação de crédito

O cálculo da Perda Esperada é realizado levando em consideração a classificação dos ativos, a alocação em estágios, a probabilidade de o instrumento ser caracterizado como ativo com problema de recuperação de crédito, a situação econômica corrente e previsões, a expectativa de recuperação do instrumento, custos envolvidos e garantias ou colaterais.

As diretrizes são estabelecidas na Política de Modelo de Perdas Esperadas, na Política de Modelo de Negócios e na Política de Gestão de Risco de Crédito do BS2, que tem como objetivo instituir práticas comuns para o

Este documento é: Publico. A informação contida neste documento não possui restrição de acesso e sua divulgação é direcionada para o público em geral.

gerenciamento contínuo e integrado do risco de crédito em consonância com a estratégia do negócio e a complexidade dos produtos da organização.

Sabendo que o risco de crédito é inerente ao negócio do BS2, a Área de Riscos monitora continuamente as posições de risco por meio de modelos e metodologias que permitam sua identificação e controle, com o acompanhamento do desempenho da carteira, da inadimplência, das despesas de provisão, da classificação dos ativos em estágios, da mitigação do risco de crédito (análise das garantias e tipos de garantias), e da recuperação de créditos dentre outros indicadores, objetivando manter a exposição compatível com a estratégia de negócio da instituição.

Comunicação Interna

A comunicação relativa ao risco de crédito ao qual a instituição está sujeita é feita através de indicadores de performance e risco que são reportados à Alta Administração mensalmente. Os relatórios reportados contêm análises de atraso e inadimplência, distribuição da carteira por estágios, grupo de garantias, concentração geográfica, distribuição por faixa de atraso, análises setoriais e reportes de possíveis defaults. Nesses painéis são apresentados ainda testes de estresse que avaliam a capacidade de resiliência da organização em cenários adversos.

O principal objetivo dos relatórios de risco de crédito é permitir a avaliação da qualidade e nível de risco da carteira de ativos da instituição, viabilizando um monitoramento constante do risco, de forma que, atenda a estratégia do BS2 em conceder créditos seguros, bem como pela habilidade em potencializar a relação risco versus retorno.

Análise e Concessão do Crédito - Crédito

A Concessão do Crédito atende as diretrizes e objetivos estabelecidos pelo Comitê Executivo de Crédito, assim como obedece às políticas e normas internas e dos órgãos reguladores garantindo o cumprimento da estratégia da Instituição e minimizando os riscos inerentes ao negócio.

As políticas de crédito determinam as alçadas, os limites e as funções dos comitês no processo de análise e concessão do crédito.

A análise do crédito considera variáveis como: o porte do cliente, segmento, situação econômico-financeira, o conglomerado, a capacidade de honrar seu crédito, a performance deste cliente em outros créditos, a área de atuação e ambiente externo.

Possuímos modelos internos de atribuição de rating alinhado com nossa Política de Crédito.

Este documento é: Publico. A informação contida neste documento não possui restrição de acesso e sua divulgação é direcionada para o público em geral.

Mitigação do Risco de Crédito

As políticas de crédito determinam quais garantias são aceitáveis na concessão dos créditos para cada tipo de operação. As garantias, se consideradas como colaterais, reduzem a exposição ao risco do cliente podendo mitigar o risco e fortalecer a decisão da concessão do crédito.

Após a análise do crédito que já avaliou entre outras variáveis, porte, segmento, situação econômico-financeira, conglomerado, capacidade de honrar crédito, performance em outros créditos, área de atuação e setor, determina-se qual deve ser o percentual exigido de garantia e tipos de garantias aceitáveis para a solicitação de crédito de um dado cliente.

As garantias utilizadas para mitigação de risco podem ser aplicação financeira, alienação fiduciária de veículos, alienação fiduciária de máquina, alienação de imóveis, recebíveis performados, cheques, duplicatas, notas promissórias entre outros.

O monitoramento da cobertura das garantias é realizado mensalmente pela área de de Riscos e apresentado no Conselho de Administração e no Comitê de Gestão Integrada de Riscos - GIR.

Qualidade creditícia das exposições (Tabela CR1)

Junho/26	Valor bruto:		Provisões, adiantamentos e rendas a apropriar	Provisões, adiantamentos e rendas a apropriar Dos quais: RWACPAD	Provisões, adiantamentos e rendas a apropriar Dos quais: RWACIRB	Valor líquido (a+b-c)
	Exposições caracterizadas como ativos problematicos	Exposições não caracterizadas como ativos problematicos				
Concessão de crédito	205.916	2.929.423	111.295	111.295	0	3.024.045
Títulos de dívida	24.575	2.508.821	16.004	16.004	0	2.517.392
dos quais: títulos soberanos nacionais	0	468.527	0	0	0	468.527
dos quais: outros títulos	24.575	2.040.294	16.004	16.004	0	2.048.865
Operações não contabilizadas no balanço patrimonial	0	0	0	0	0	0
Total	230.491	5.438.244	127.299	127.299	0	5.541.437

Mudanças no estoque de operações em curso anormal (Tabela CR2)

Abaixo são demonstradas as variações semestrais no estoque de operações em curso normal entre março/26 e junho/26.

Este documento é: Publico. A informação contida neste documento não possui restrição de acesso e sua divulgação é direcionada para o público em geral.

Valor das exposições classificadas como ativos problemáticos ao final do período anterior	225.180
Valor das exposições que passaram a ser classificadas como ativos problemáticos no período corrente	51.129
Valor das exposições que deixaram de ser caracterizadas como ativos problemáticos no período corrente	-26.797
Valor da baixa contábil por prejuízo	-645
Outros ajustes	-18.377
Valor das exposições classificadas como ativos problemáticos no final do período corrente (1+2+3+4+5)	230.491

*Com a implantação da R.4.966 houve mudança de critério de ativo problemático a partir de jan/25.

Informações adicionais sobre a qualidade creditícia das exposições

Estoque total de operações

Setor econômico:

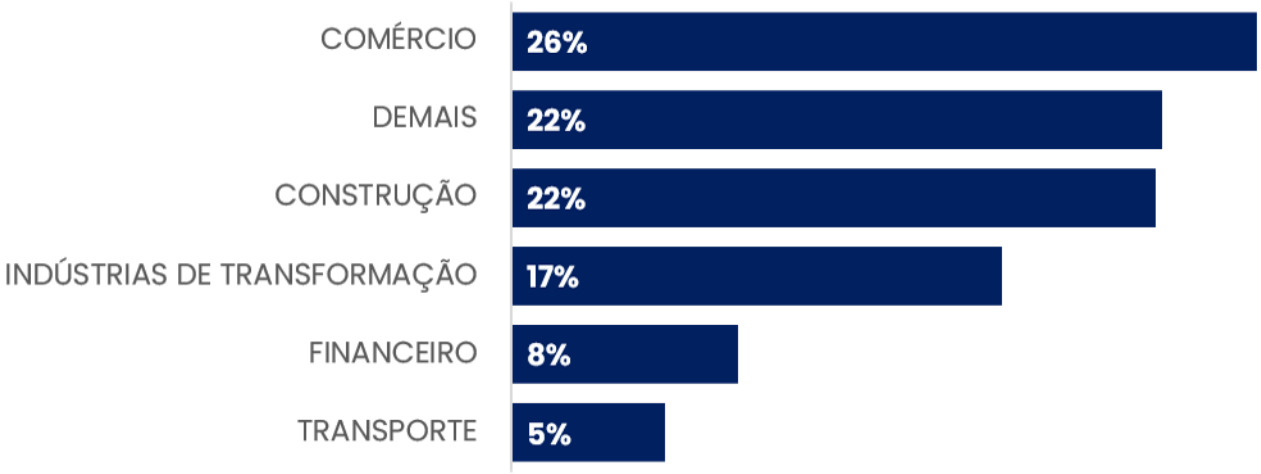

Este documento é: Publico. A informação contida neste documento não possui restrição de acesso e sua divulgação é direcionada para o público em geral.

Região:

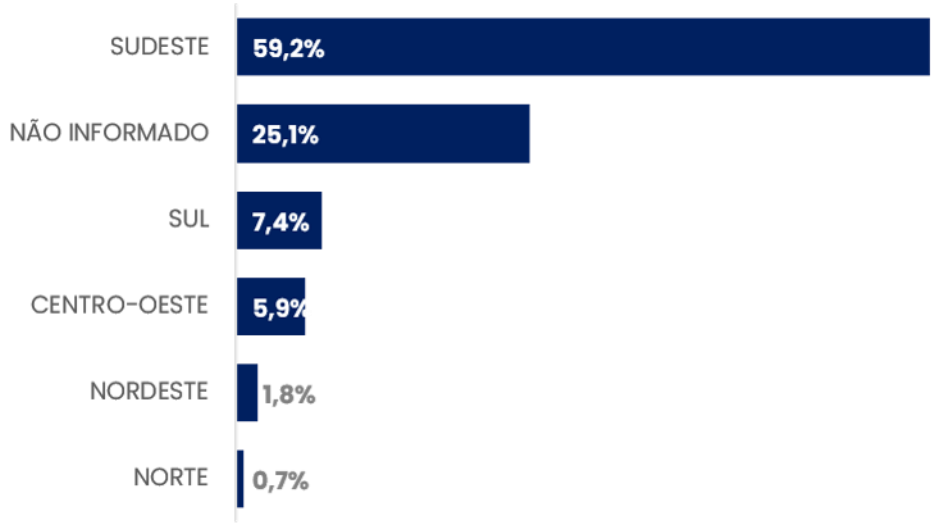

Maiores clientes

Faixa	Percentual da carteira
10 maiores clientes	19,26%
50 maiores clientes	37,15%
100 maiores clientes	47,37%
Total	100,00%

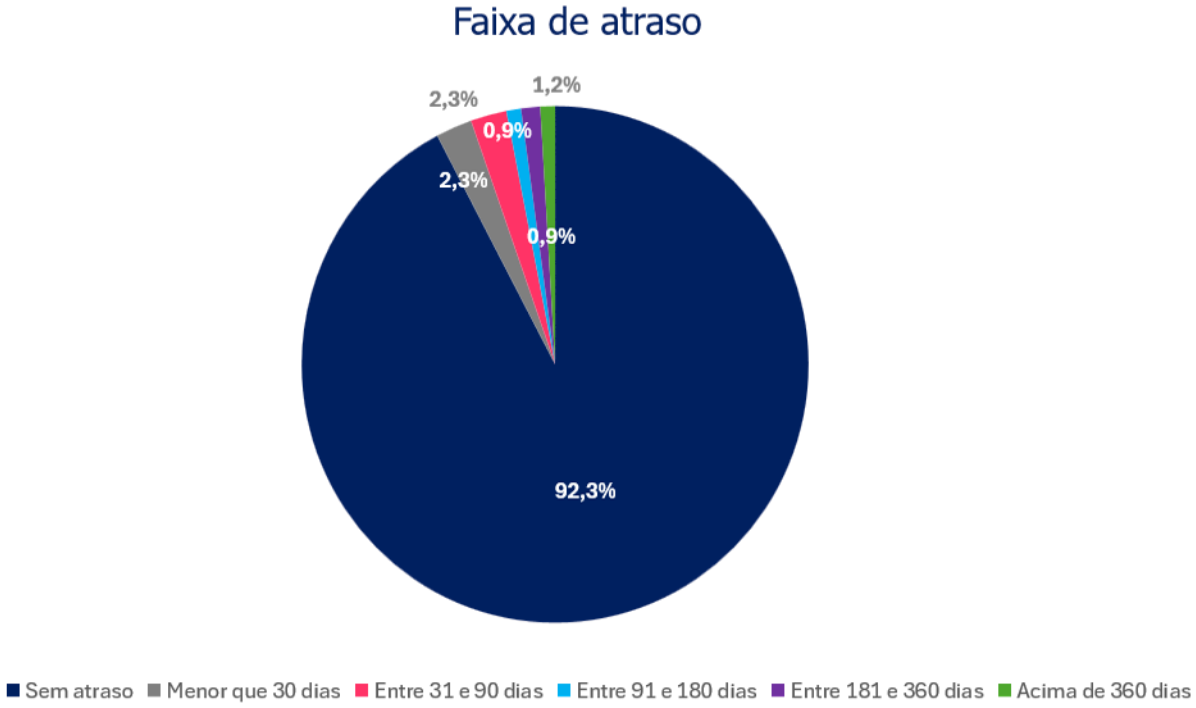

Este documento é: Publico. A informação contida neste documento não possui restrição de acesso e sua divulgação é direcionada para o público em geral.

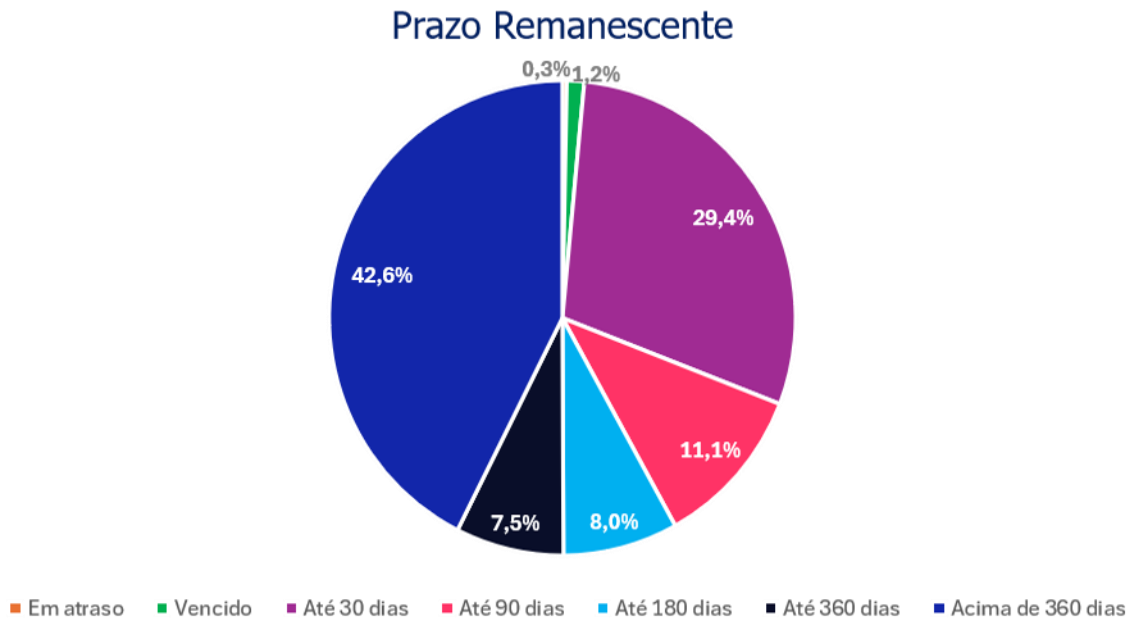

6. Risco de Mercado

Entende-se como risco de mercado, a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas pelas empresas do grupo, contemplando os seguintes fatores de risco: variação cambial, taxas de juros, preços das ações e preços das mercadorias (commodities), e os demais índices referentes a estes fatores de riscos.

Para a gestão do risco de mercado, o BS2 possui uma estrutura que é composta por quatro níveis hierárquicos, cada qual com diferentes atribuições e responsabilidades:

- Comitê de Gestão Integrada de Riscos e Comitê de ALM;
- Diretoria de Finanças e Riscos;
- Superintendência de Riscos;
- Gerencia de Riscos de Mercado e Gestão de Capital.

A área de Risco de Mercado e Gestão do Capital do BS2 é, nos termos da Resolução 4.557/17 do CMN, a unidade responsável pelo gerenciamento de risco de mercado do Grupo BS2, como um todo, e de cada uma de suas empresas, assim como pela identificação e acompanhamento do risco de mercado das empresas não financeiras integrantes.

As operações sujeitas ao Risco de Mercado são segregadas entre Carteira de Negociação e Carteira de Não Negociação (conforme definição dos critérios mínimos estabelecidos pela Resolução BCB 111 para classificação das operações).

Este documento é: Publico. A informação contida neste documento não possui restrição de acesso e sua divulgação é direcionada para o público em geral.

O processo de gerenciamento é suportado por sistemas informatizados integrados, cujas principais funções são:

- A captura das posições em todos os fatores de risco relevantes – tanto das operações incluídas na carteira de negociação, quanto das demais – carteira banking – diretamente dos sistemas legados, que controlam os produtos de ativos e de passivos;
- A busca das informações de valores de mercado diretamente dos sites dos órgãos fornecedores, tais como ANBIMA, BACEN e B3;
- O cálculo do valor em risco e das parcelas de patrimônio de referência exigido para cada fator de risco de mercado;
- A geração automática de arquivos a serem transmitidos aos órgãos supervisores;
- A emissão de relatórios diários e mensais de controle e de acompanhamento gerencial.

Os modelos de medição de riscos, no caso da carteira de negociação, são aqueles definidos nos normativos do CMN e do BACEN. No caso da carteira de não negociação, para todos os fatores de risco, são utilizadas as metodologias Economic Value of Equity (EVE) e Net Interest Inconme (NII). O EVE estima a variação no valor econômico dos ativos da Instituição em face a movimentações adversar nas curvas de juros futuros. Já o NII estima o impacto que movimentos de estresse nas curvas futuras de juros teriam sobre a margem financeira da instituição

Além disso, o processo é revisto periodicamente buscando estar de acordo com as normas e também estar de acordo com os objetivos estratégicos da instituição.

Comunicação Interna

A Carteira de Negociação é acompanhada diariamente através do demonstrativo diário de acompanhamento das parcelas de requerimento de capital e dos limites operacionais, que é enviado ao BACEN, e de relatório gerencial que é enviado à Alta Administração, no qual é monitorado o cumprimento dos limites estabelecidos na Política de Tesouraria da Instituição e limites regulatórios. Quando a exposição atinge o limite pré-estabelecido é enviado um alerta às áreas responsáveis e para o Comitê de Riscos para atenção e acompanhamento, bem como para a tomada de medidas cabíveis para redução da exposição quando necessário.

Abordagem padronizada - fatores de risco associados ao risco de mercado (Tabela MR1)

Este documento é: Publico. A informação contida neste documento não possui restrição de acesso e sua divulgação é direcionada para o público em geral.

Abaixo estão demonstrados os montantes dos Ativos Ponderados pelo Risco para Risco de Mercado, apurados mediante abordagem padronizada, para o trimestre findado earço/2026.

Fatores de risco	RWAMPAD
Taxas de juros	**86.873**
Taxas de juros prefixada denominadas em Real (RWAJUR1)	47.801
Taxas dos cupons de moeda estrangeira (RWAJUR2)	39.072
Taxas dos cupons de índices de preço (RWAJUR3)	-
Taxas dos cupons de taxas de juros (RWAJUR4)	-
Preços de ações (RWAACS)	-
Taxas de câmbio (RWACAM)	64.462
Preços de mercadorias (commodities) (RWACOM)	327
RWAdrc	70.786
RWAcva	5.287
Total	**227.735**

VaR (Valor em Risco)

O VaR resume em um único número a máxima perda esperada pela empresa, além de agregar todos os descasamentos de prazos, moedas e indexadores.

É realizado o acompanhamento do VaR diário utilizando os seguintes parâmetros:

- Modelo: paramétrico;
- Distribuição: normal;
- Intervalo de confiança: 99%
- Modelo de volatilidade: variância;
- Período: 10 dias.

Abaixo será demonstrado o VaR para os últimos 90 dias. Nele podemos verificar que o valor esteve abaixo do limite estabelecido pela instituição durante todo o período.

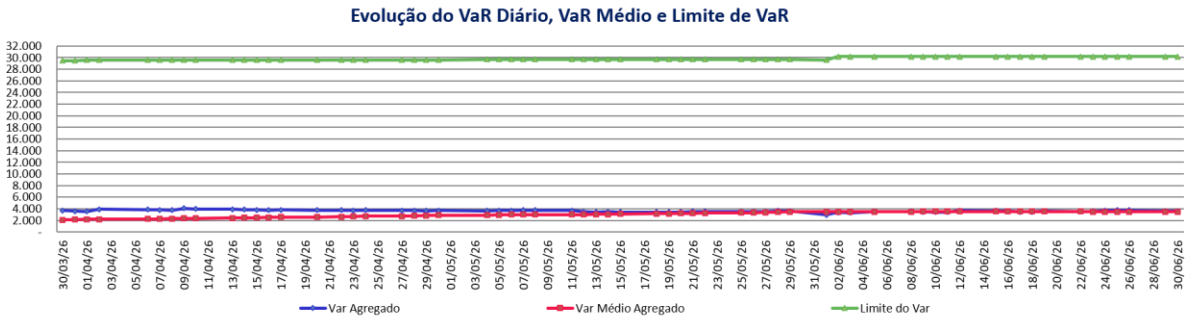

Este documento é: Publico. A informação contida neste documento não possui restrição de acesso e sua divulgação é direcionada para o público em geral.

A eficácia do modelo probabilístico utilizado no cálculo do VaR é comprovada pelo teste de aderência da carteira, onde são considerados ganhos e perdas hipotéticos considerando o VaR diário. É importante ressaltar que o número de desvios do limite estabelecido de VaR deve ser compatível com a hipótese de intervalo de confiança de 99%, para uma janela de 252 dias úteis.

O teste de aderência com intervalo de confiança de 99% e 252 dias úteis apresentou apenas uma intercorrência em relação aos resultados efetivos e hipotéticos para o período analisado, comprovando assim a confiabilidade do modelo utilizado.

7. Risco de Liquidez

Entende-se como risco de liquidez a possibilidade da instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas. Sendo assim, o Risco Liquidez origina-se quando há ocorrência de desequilíbrios entre ativos negociáveis e passíveis exigíveis (descasamentos), ou seja, entre obrigações a pagar e direitos a receber que possam afetar a capacidade de pagamento da instituição, levando-se em consideração as diferentes moedas e prazos de liquidação.

A política do Grupo BS2 para o gerenciamento do risco de liquidez busca uma gestão eficaz da liquidez, assegurando a capacidade em honrar suas obrigações vigentes e futuras, inclusive às decorrentes de vinculação de garantia, mantendo a exposição ao risco de liquidez alinhada com as diretrizes da Diretoria e com as normas legais.

Processo de Gerenciamento de Risco Liquidez

A Gestão de Liquidez no BS2 consiste no acompanhamento de liquidez no curto e longo prazo visando garantir o cumprimento de forma eficiente das suas obrigações esperadas e inesperadas, considerando inclusive vinculação e liberação de garantias, além de assegurar que a instituição mantenha a exposição de liquidez de acordo com as políticas e normas definidas pela instituição.

O processo de gestão de liquidez permite monitorar, identificar e analisar o caixa mínimo, a alocação do caixa excedente, os descasamentos de caixa, os resultados dos testes de stress, no curto e longo prazo. Este monitoramento é realizado em tempo hábil para oportunas revisões e retificações, definição das novas fontes de captação, projeções do crescimento da carteira, acionamento do plano de contingência de liquidez, sendo todas as decisões norteadas pelo planejamento estratégico da instituição.

As principais políticas e diretrizes do BS2 são:

Este documento é: Publico. A informação contida neste documento não possui restrição de acesso e sua divulgação é direcionada para o público em geral.

- Focar nossa atuação nos segmentos que conhecemos e para os quais possuímos expertise.
- Garantir, sempre que possível, a compatibilidade entre os prazos dos ativos e dos passivos.
- Manter o colchão de liquidez conforme o limite estabelecido na Política de Liquidez.
- Manutenção dos níveis adequados de capitalização.

O Comitê de ALM é o responsável por definir a política de liquidez bem como alterações e ajustes desta política, sempre que julgar necessário. O processo consiste em reuniões mensais, onde é avaliado o ambiente de negócios, o comportamento das carteiras de ativos e passivos, os possíveis descasamentos, o nível de liquidez atual e o esperado, considerando os volumes de novas operações de crédito, de resgates, de captações, de despesas, de taxas, dentre outros. Constatando-se variações relevantes ou deficiência da política vigente, o Comitê define os ajustes necessários para garantir o nível de liquidez que julga adequado para a instituição.

Comunicação Interna

A comunicação interna ocorre através de relatórios diários de acompanhamento de liquidez e de relatórios gerenciais mensais enviados ao Comitê de ALM.

Nos Relatórios diários são controlados os fluxos de caixa para curto prazo e a situação atual de liquidez além do acompanhamento do caixa mínimo, comparando a reserva atual com caixa mínimo determinado nas Políticas de Liquidez.

Nos Relatórios de Risco de Liquidez mensais são tratados os fluxos de caixa e os descasamentos, contingências, avaliados os ativos e passivos separadamente por liquidez e condição de resgate, assim como principais entradas e saídas de caixa. No Comitê são deliberadas as ações a serem realizadas conforme a situação liquidez do momento avaliado.

8. IRRBB

O Risco de Taxa de Juros da Carteira Bancária (IRRBB – Interest Rate Risk in the Banking Book) é mensurado com base na abordagem padronizada definida na Circular 3.876/2018 do Banco Central do Brasil.

Essa metodologia utiliza duas métricas para o cálculo do Risco, o ΔEVE e o ΔNII.

O ΔEVE pode ser entendido como a diferença entre o valor presente do somatório dos fluxos de reapreçamento de instrumentos sujeitos ao IRRBB em um cenário-base e o valor presente do somatório dos fluxos de reapreçamento desses mesmos instrumentos em um cenário de choque nas taxas de juros

Este documento é: Publico. A informação contida neste documento não possui restrição de acesso e sua divulgação é direcionada para o público em geral.

O ΔNII representa a diferença entre o resultado de intermediação financeira dos instrumentos sujeitos ao IRRBB em um cenário-base e o resultado de intermediação financeira desses mesmos instrumentos em um cenário de choque nas taxas de juros;

Informações quantitativas sobre o IRRBB

Abaixo apresentamos a principais métricas de IRRBB.

Valores em R$	ΔEVE		ΔNII	
Data-base	Junho/26	Março/26	Junho/26	Março/26
Cenário paralelo de alta	-2.750	-6.269	-44.701	-2.619
Cenário paralelo de baixa	8.305	13.421	41.993	2.268
Cenário de aumento das taxas de juros de curto prazo	NA	NA		
Cenário de redução das taxas de juros de curto prazo	NA	NA		
Cenário steepener	NA	NA		
Cenário flattener	NA	NA		
Variação máxima	8.305	13.421	41.993	2.268
Data-base	Junho/26		Março/26	
Nível I do Patrimônio de Referência (PR)	873.043		742.975	

9. Risco Operacional

O BS2 estabeleceu diretrizes para o gerenciamento do risco operacional em consonância com os requerimentos do Banco Central do Brasil, apresentados na Resolução CMN nº 4.557/17.

Define-se como Risco Operacional a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Esta definição inclui o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição.

Gerenciamento de Risco Operacional

A estrutura de Gerenciamento do Risco Operacional do BS2 está dividida em duas partes: Gerência de Riscos Não Financeiros e Controles Internos (RNF&CI) do Banco BS2 e a Gerência de Riscos Operacionais e Controles Internos da Unidade de Pagamentos, ambas subordinadas à Superintendência de Riscos e à Diretoria de Riscos e Finanças.

Este documento é: Publico. A informação contida neste documento não possui restrição de acesso e sua divulgação é direcionada para o público em geral.

Essa gestão integrada dos riscos, englobando as empresas do BS2, resulta em uma estrutura mais enxuta e ágil na tomada de decisões.

O gerenciamento do risco operacional tem como objetivo identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos associados à Instituição, sendo as principais ações desenvolvidas:

- **Identificação de Eventos:** Os eventos internos e externos que influenciam o Risco Operacional são identificados e classificados entre riscos e oportunidades. Essas oportunidades são canalizadas para os processos de estabelecimento de estratégias da administração ou de seus objetivos;
- **Avaliação de Riscos:** Os riscos são analisados considerando a probabilidade e a consequência para determinar o modo pelo qual deverão ser administrados;
- **Avaliação das Atividades de Controle:** São as atividades de controles existentes nos processos, tendo em vista que um efetivo sistema de controles internos reduz a probabilidade de erros humanos e irregularidades em processos e sistemas, que resultam na diminuição das perdas operacionais;
- **Resposta a Risco e Mitigação:** Diante do risco, a Instituição estabelece a resposta ao mesmo, que inclui aceitar, mitigar, transferir ou eliminar os riscos de acordo com a avaliação de custos e benefícios. São desenvolvidas ações para manter o alinhamento com os apetites a risco e tolerâncias definidos na RAS;
- **Monitoramento e Comunicação:** O monitoramento é realizado através de atividades gerenciais, contínuas e/ou de avaliações independentes. Todo o resultado desta gestão é reportado aos Gestores e à Alta Administração através de relatórios que sinalizam os aspectos qualitativos e quantitativos da exposição a risco operacional da Instituição.

Para o gerenciamento do risco operacional a Gerência de Riscos Não Financeiros e Controles Internos (RNF&CI) e a Gerência de Riscos Operacionais e Controles Internos da Unidade de pagamentos, realizam as seguintes atividades:

- **Mapeamento de Riscos e Teste dos Controles Internos:** São identificados os riscos inerentes aos processos críticos, suas causas e controles implementados para a mitigação dos riscos. Os riscos são avaliados quanto à sua probabilidade de ocorrência e o impacto de sua materialização. A combinação desses parâmetros define a criticidade do risco que direcionará a prioridade de tratamento. Os controles internos associados aos riscos priorizados são avaliados quanto ao seu desenho e sua eficácia operacional, quando aplicável. Para os controles internos classificados como “insuficiente” ou “deficiente” deverão ser aplicadas tratativas para adequação à mitigação dos riscos;

- **Gestão de Incidentes Operacionais:** Os incidentes reportados são avaliados quanto às suas causas, consequências e possíveis perdas relacionadas. O incidente é analisado quanto a seu impacto, classificando a criticidade do incidente nos níveis baixo, médio ou alto, que direcionará o tratamento mais adequado. Além disso, mensalmente são recebidos relatórios das áreas que já possuem processo definido para tratamento de incidentes. Esses relatórios são classificados nos eventos de risco operacional, conforme resolução CMN nº 4.557/17 e reportados ao Conselho e Comitês;

Este documento é: Publico. A informação contida neste documento não possui restrição de acesso e sua divulgação é direcionada para o público em geral.

- **Gestão da Base de Perdas:** As perdas operacionais são recebidas, armazenadas e classificadas nos eventos de risco operacional, compondo assim a Base de Perdas de Risco Operacional. As perdas são analisadas em relação à sua causa raiz e, caso seja necessário, são sugeridas ações para minimização ou prevenção de novas perdas;

- **Gestão de Planos de Ação de Testes de Controles Internos:** Após a realização dos testes de controles internos e tratativas de incidentes ou perdas operacionais, quando necessário, são gerados planos de ação para tratamento das deficiências e/ou insuficiências avaliadas, conforme as recomendações propostas. Ao receber os planos de ação, é feito o acompanhamento e análise das evidências enviadas para encerramento das recomendações propostas;

- **Análise de Riscos em Novos Produtos e Serviços:** Avaliação do produto/serviço, identificando os riscos estratégicos, operacionais e social, ambiental e climáticos inerentes, fornecendo suporte às áreas de negócio, na implementação de controles para mitigação dos riscos identificados pelas áreas de gestão de riscos.

A estrutura de gerenciamento de Risco Operacional do BS2 prevê a elaboração de reportes periódicos, conforme detalhado abaixo:

- **Relatório Anual de Risco Operacional:** Detalhamento da metodologia e dos trabalhos e iniciativas realizadas no período de um ano para a gestão de Risco Operacional na organização, conforme requisitos da resolução CMN nº 4.557;

- **Relatório de Gestão Integrada de Riscos:** Acompanhamento mensal de ações e indicadores monitorados pelas áreas de gestão de riscos – Riscos Não Financeiros e Controles Internos, Riscos de Crédito e Liquidez, Risco de Mercado e Gestão de Capital, Riscos Operacionais e Controles Internos da Unidade de Pagamentos, Jurídico e Segurança da Informação, direcionado ao Comitê Integrado de Riscos.

Os relatórios são submetidos à Alta Administração, que toma ciência e se manifesta acerca das ações a serem implementadas para correção tempestiva das deficiências e/ou insuficiências apontadas.

Gerenciamento de Continuidade de Negócios

O BS2 possui estrutura de gestão da continuidade de negócio com o objetivo de garantir que os recursos sejam disponibilizados, assim como oferecer maior segurança aos seus colaboradores, clientes e terceiros, diante de imprevistos, buscando assegurar o nível adequado de estabilidade organizacional nos momentos posteriores a eventuais disrupções e durante a recuperação.

Este documento é: Publico. A informação contida neste documento não possui restrição de acesso e sua divulgação é direcionada para o público em geral.

A Gestão de Continuidade de Negócios do BS2 é de responsabilidade da Diretoria de Finanças e Riscos, e a sua operacionalização, monitoramento e reportes estão a cargo da Gerência de Riscos Não Financeiros e Controles Internos do BS2 e da Gerência de Riscos Operacionais de Controles Internos da Unidade de Pagamentos.

A Continuidade de Negócios contempla o gerenciamento da recuperação dos negócios em caso de interrupção, e gestão de todo o Programa de Continuidade de Negócios por meio de análises, estratégias, treinamentos, testes, revisões e manutenções, a fim de garantir que os planos de continuidade de negócios estejam atualizados e operacional.

10. Risco Social, Ambiental e Climático

Conforme a Resolução CMN nº 4.943/21, define-se Risco Social, Ambiental e Climático como:

- **Risco Social:** possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados à violação de direitos e garantias fundamentais ou a atos lesivos a interesse comum;
- **Risco Ambiental:** possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados à degradação do meio ambiente, incluindo o uso excessivo de recursos naturais;
- **Risco Climático de Transição:** possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados ao processo de transição para uma economia de baixo carbono, em que a emissão de gases do efeito estufa é reduzida ou compensada e os mecanismos naturais de captura desses gases são preservados;
- **Risco Climático Físico:** possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados a intempéries frequentes e severas ou a alterações ambientais de longo prazo, que possam ser relacionadas a mudanças em padrões climáticos;
- **Riscos Climáticos de Litígio:** possibilidade de perdas ocasionadas por sinistros em seguros de responsabilidade ou ações diretas contra a supervisionada, ambos em função de falhas na gestão de riscos climáticos físicos ou de transição.

Processo de Gerenciamento do Risco Social, Ambiental e Climático

No BS2, os riscos social, ambiental e climático são avaliados pela Gerência de Riscos Não Financeiros e Controles Internos, subordinada à Superintendência de Riscos e à Diretoria de Riscos e Finanças,

A análise dos riscos social, ambiental e climático é um processo que visa identificar os riscos inerentes versus seus mitigadores para clientes, fornecedores e outras partes interessadas frente aos produtos, serviços, atividades e processos da Instituição, bem como decorrente das atividades desempenhadas pelas entidades controladas do BS2.

Este documento é: Publico. A informação contida neste documento não possui restrição de acesso e sua divulgação é direcionada para o público em geral.

A metodologia utilizada para gestão dos riscos social, ambiental e climático foi definida com base nos princípios de proporcionalidade e relevância, de acordo a compatibilidade do porte e complexidade dos produtos, serviços, atividades e processos da Instituição.

Esta metodologia permite a gestão integrada dos riscos social, ambiental e climático frente aos demais riscos mapeados e gerenciados pela Instituição e possibilitam a: 1. Identificação; 2. Mensuração; 3. Avaliação; 4. Monitoramento; 5. Controle; 6. Mitigação e 7. Reporte destes riscos.

Os clientes são classificados em riscos social, ambiental e climático (RSAC) Alto, Médio e Baixo e as avaliações são realizadas no momento do onbording. Os casos classificados como Alto Risco são tratadas no Comitê de Crédito.

A estrutura de gerenciamento de Riscos Social, Ambiental e Climático do BS2 prevê a elaboração de reportes periódicos tais como o Relatório Integrado de Riscos, o Relatório de Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticas (GRSAC) e o Documento de Riscos Social, Ambiental e Climático (DRSAC).

A Área de Riscos Não Financeiros e Controles Internos participa da avaliação de novos produtos e serviços. O processo inclui a participação das reuniões de contextualização do novo produto/serviço, alinhamento do entendimento, e emissão de um parecer sobre os RSAC envolvidos.

O parecer pode incluir recomendações para mitigação e controle dos potenciais riscos identificados na avaliação, com objetivo de minimizar os riscos atrelados aos eventos de impacto SAC.

11. Risco de Liquidação

O risco de liquidação refere-se à possibilidade de a Instituição de Pagamento não conseguir efetuar a liquidação financeira das transações processadas no prazo e na forma acordados. Esse risco pode ocorrer devido a fatores como insuficiência de fundos, falhas operacionais, inadimplência de participantes do arranjo de pagamento ou eventos sistêmicos que comprometam a capacidade da instituição de honrar suas obrigações.

As principais fontes do risco de liquidação incluem:

- Problemas de liquidez da credenciadora – Dificuldade na gestão de fluxo de caixa ou insuficiência de capital para cumprir suas obrigações financeiras.
- Inadimplência de participantes do arranjo – Falhas no repasse de valores por parte de emissores, subcredenciadores ou outros intermediários.

Este documento é: Publico. A informação contida neste documento não possui restrição de acesso e sua divulgação é direcionada para o público em geral.

- Falhas operacionais – Problemas sistêmicos, erros de processamento ou interrupções na infraestrutura de pagamentos que atrasem ou impeçam a liquidação.
- Risco sistêmico e regulatório – Impactos de crises econômicas, mudanças regulatórias ou eventos extraordinários que possam afetar a estabilidade do sistema de pagamentos.
- Risco de chargeback – É uma ação de estorno de um valor para o consumidor a partir de sua contestação sobre a operação. A contestação pode ser devida ao não reconhecimento do valor cobrado na fatura (pode ser indício de fraude) ou desacordo comercial entre o estabelecimento comercial e o portador do cartão. Após as contestações, e se a documentação de defesa do Estabelecimento Comercial não for aceita, a venda é cancelada e o valor é devolvido ao consumidor pelo sistema financeiro. Se houver alguma falha operacional na credenciadora (tratativa incorreta e/ou fora do prazo da bandeira), poderá haver desembolsos financeiros pela credenciadora, caso contrário, não há desembolsos, o Estabelecimento Comercial foi considerado a parte vencedora da disputa.
- Risco de cancelamento – é uma ação em que o portador efetua o cancelamento da compra em até 180 dias, seja por mercadoria/serviço não recebido, mercadoria com defeito, duplicidade de cobrança, valor cobrado incorretamente, etc. O estorno é realizado pelo Estabelecimento Comercial, em favor do portador e repassado pela credenciadora ao Emissor para abatimento do valor, exceto se houver alguma falha sistêmica/operacional na credenciadora.

Estratégias de Mitigação

Para reduzir a exposição ao risco de liquidação, a Instituição de Pagamento adota as seguintes medidas:

- Segregação de recursos – Manutenção dos valores a liquidar em contas separadas dos recursos próprios, conforme exigências regulatórias.
- Monitoramento contínuo da liquidez – Implementação de controles e indicadores para antecipar necessidades de caixa e evitar descasamentos financeiros.
- Adoção de sistemas de liquidação centralizada – Participação em câmaras de compensação e infraestruturas que garantam maior segurança no processamento das transações.
- Políticas de capital e reservas técnicas – Manutenção de reservas mínimas para cobrir possíveis contingências e assegurar a liquidação das operações.
- Planos de contingência – Definição de estratégias alternativas para assegurar a continuidade das operações em cenários adversos.

Conformidade Regulatória

Este documento é: Publico. A informação contida neste documento não possui restrição de acesso e sua divulgação é direcionada para o público em geral.

A BS2 Payments, Instituição de pagamento do conglomerado Bs2, segue as diretrizes estabelecidas pelo Banco Central do Brasil e demais órgãos reguladores para a gestão do risco de liquidação, garantindo o cumprimento dos requisitos de capital, governança e transparência no processamento das transações. A empresa realiza revisões periódicas das suas políticas e processos, alinhando-se às melhores práticas do mercado para assegurar a estabilidade e confiabilidade do seu modelo de negócios.

Composição do Indicador de Negócios (BI) - (Tabela OR2)

BI e componentes	T	T-1	T-2
Componente de juros, arrendamento mercantil e participações (ILDC)	160.536		
Receita de juros e arrendamento mercantil (II)	877.099	941.188	774.575
Despesa de juros e arrendamento mercantil (IE)	-695.607	-863.576	-647.876
Ativos geradores de juros (IEA)	4.760.946	4.207.264	4.229.415
Receitas de participações (DI)	63.684	67.048	53.930
Componente de serviços (SC)	654.855		
Receita de serviços (FI)	46.530	50.672	111.541
Despesa de serviços (FE)	-10.228	-118.825	-106.278
Outras receitas operacionais (OOI)	287.941	680.546	760.747
Outras despesas operacionais (OOE)	-195.951	-244.978	-403.700
Componente financeiro (FC)	324.362		
Resultado líquido da carteira de negociação (NTB)	326.317	289.967	289.464
Resultado líquido da carteira bancária (NBB)	58.264	2.763	6.311
Indicador de Negócios (BI)	1.139.753		
Indicador de Negócios Ponderado (BIC)	136.770		

Requerimento de capital para o risco operacional - (Tabela OR3)

Indicador de Negócios Ponderado (BIC)	136.770
Multiplicador de Perdas Internas (ILM)	1
Requerimento de capital para o risco operacional	136.770
RWAOPAD	1.709.630

Este documento é: Publico. A informação contida neste documento não possui restrição de acesso e sua divulgação é direcionada para o público em geral.